

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: c9jfokv5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/06/2025 Projeto de resolução nº 405/2025 Protocolo nº 6465/2025 Processo nº 1892/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATO GROSSENSSE AO SENHOR HELDER DE OLIVEIRA CALDEIRA.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense ao Senhor Helder de Oliveira Caldeira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Helder é Advogado, Professor e Escritor, chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT e Conselheiro do Conselho de Administração da Empresa Cuiabana de Saúde Pública. Doutorando em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), nascido em Paraíba do Sul/RJ, O Estado de Mato Grosso lhe acolheu compondo família e amigos, diante disto, digno da Cidadania Mato Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2025

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual